



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

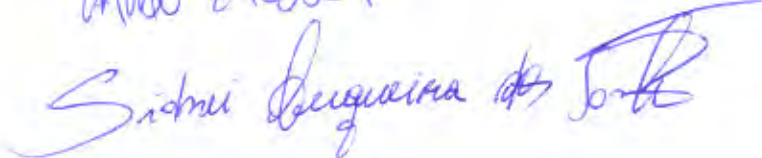
A T A

1 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
2 CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO
4 DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. No décimo terceiro dia
5 do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sala de reuniões do IESB, na
6 Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a
7 presidência da professora Raquel Ribeiro da Silva, Diretora Adjunta *Pro tempore* do IESB,
8 a professora Emanuelle Cossolosso, Vice-Diretora da FACISB, a professora Edith Cibelle
9 de Oliveira Moreira, coordenadora do curso de Ciências Biológicas, o professor Sidnei
10 Cerqueira Santos, representante do IESB no CONSEPE, e o professor Lauro da Silva
11 Barbosa, representante docente da classe assistente. **1. ORDEM DO DIA. 1.1. Vagas de**
12 **monitoria. 2. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, a Sra. Presidente cumprimentou a todos
13 e em seguida deu início à reunião. **1. ORDEM DO DIA: 1.1. Vagas de monitoria.** Nesse
14 momento a presidente da congregação explanou que o professor Caio havia distribuído aos
15 coordenadores de curso o memorando circular 001/2016-PROEG e formulários associados,
16 advindos da PROEG, sobre a demanda de vaga de monitoria dos cursos de graduação do
17 IESB. Informou ainda que seriam disponibilizadas 6 vagas de monitoria com bolsa para a
18 Faculdade, que poderiam ou não ser distribuídas igualmente entre os Cursos. Informou que,
19 em reunião com os docentes do Curso de Saúde Coletiva, optaram por não solicitar
20 monitoria, e que o professor Caio lhe pediu que comunicasse que o Curso de Psicologia faria
21 o mesmo. Em ambos os casos, justificou-se a falta de solicitação pela ordenação estrita do
22 memorando, que exige comprovação de alta taxa de reprovação para as disciplinas
23 contempladas com as vagas. O Curso de Psicologia, ademais, não tem certeza de início de
24 nova turma. A professora Cibelle Oliveira, coordenadora do curso de Ciências Biológicas,
25 informou que, em reunião com os professores de seu curso, leu o memorando enviado pela
26 PROEG; e que todos preocuparam-se com a determinação de que as vagas seriam
27 disponibilizadas para disciplinas com alto nível de reprovação ou evasão. As disciplinas que
28 os docentes do curso consideram haver necessidade de monitor – Bioquímica, Microbiologia
29 e Micologia – serão ofertadas no próximo período e, portanto, não existem dados de
30 reprovação. A professora argumentou, entretanto, que a experiência de outros cursos sugere
31 que Bioquímica apresenta altas taxas de reprovação, e necessita de muitas aulas práticas
32 para seu sucesso; o mesmo ocorre com Microbiologia e Micologia. Além disso, como
33 afirmou a professora Raquel em seguida, só poderiam ser contemplados com monitores
34 aqueles professores que estivessem ministrando disciplinas no período de 2016.2, o que a
35 excluiria e aos outros professores do curso. Frisou, entretanto, a necessidade de monitoria
36 para a disciplina de Bioestatística. A professora Cibelle adicionou ainda que a disciplina de
37 Recursos Computacionais Aplicados à Biologia apresenta necessidade mas, como será
38 ofertada pela primeira vez, não há alunos que possam ocupar a vaga. Adicionou ainda que,
39 com a disciplina de Micologia ocorrerá o mesmo. O professor Sidnei sugeriu que alunos que
40 se destacassem na disciplina de Microbiologia poderiam ser aproveitados na monitoria de
41 Micologia. A professora Cibelle, no entanto, fez um aparte, afirmando que o aluno que
42 participa do programa não pode exercer atividades relativas à monitoria em sua própria
43 turma. Relatou que, de acordo com os editais, o aluno selecionado para a monitoria deve ter
44 sido aprovado na disciplina anteriormente pelo menos com conceito “B”. A professora

45 Raquel, referindo-se ao memorando da PROEG, perguntou se não havia necessidade de
46 produzir uma justificativa para a demanda proferida, dado que essas disciplinas não se
47 encaixariam nos critérios. A professora Cibelle, no entanto, afirmou que o memorando
48 circular 001/2016-PROEG não especifica limitação de vagas a disciplinas com alta taxa de
49 reprovação, abrindo a possibilidade de solicitação de monitores para disciplinas com grande
50 necessidade de aulas práticas. O professor Sidnei leu a alínea do anexo, que afirma que "O
51 monitor exercerá suas atividades sob a orientação de professor, preferencialmente, em
52 regime de dedicação exclusiva. Havendo a situação da Faculdade identificar que o problema
53 de aprendizagem dos discentes de determinado curso precisa ser atendido por um professor
54 com formação específica que não compõe o quadro da Faculdade, poderá ser convidado
55 docente de outra Faculdade, do mesmo Instituto ou não, para assumir a orientação da
56 monitoria". A professora Raquel lembrou que muitas das disciplinas do Curso de Ciências
57 Biológicas que poderiam necessitar de monitor estavam aguardando a contratação de
58 docentes, dificultando o processo. A professora Cibelle apontou, no entanto, que a monitoria
59 é voltada para disciplinas, e não docentes, e que havia a possibilidade de solicitar vagas para
60 disciplinas sem professores ainda lotados. A professora Cibelle afirmou que já havia
61 entregue à FACISB, o plano de solicitação do Curso de Ciências Biológicas, cuja
62 distribuição das vagas ficou da seguinte maneira: quatro vagas para o segundo período
63 (2016.2), sendo duas vagas destinadas à disciplina de Microbiologia, uma vaga destinada
64 para a disciplina de Bioquímica e uma vaga para a disciplina Morfologia e Sistemática
65 Vegetal I. Além disso, foram destinadas duas vagas para disciplinas que ocorrerão no quarto
66 período. São elas: Micologia (um monitor) e Ecologia de Comunidades (um monitor). A
67 presidente da congregação do IESB, conduziu a matéria à votação, e a aprovação foi
68 unânime. **2. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu
69 o comparecimento de todos e às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada
70 a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada
71 por mim, Profa Dra. Raquel Ribeiro da Silva, Presidente do Congregaçãõ e pelos demais
72 presentes.

Maximiliano Oliveira


Luís Barbosa

Sidnei Albuquerque de Souza


Emmanuelle Costa

Edith Cibelle de O. Moura